



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



27

Autenticação: 12017/02/0627

Número / Ano	27 / 2017
Data / Horário	06/02/2017 - 10:05:41
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Altir Antônio Peruzzo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	operelio

N. 01 / 2017

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____ / ____ / ____

- () Aprovado por unanimidade
 () Aprovado por ____x____ votos
 () Rejeitado por ____x____ votos
 Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____ / ____ / ____

- () Aprovado por unanimidade
 () Aprovado por ____x____ votos
 () Rejeitado por ____x____ votos
 Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 0000027
Data: 06/02/2017 Horário: 10:05
Legislativo - PLO 1/2017

MENSAGEM N.º 001/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei, em anexo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Servidor Municipal com o Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, e dá outras Providências.

O presente Projeto de Lei objetiva uma interação entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Judiciário Federal na consecução comum da prestação jurisdicional e da distribuição justa para todos os cidadãos brasileiros, neste ato, em particular, para os habitantes deste Município.

Em termos, o mencionado Termo de Cessão é aspiração de todos os munícipes que aguardam pacientes para o aprimoramento do aparelho judiciário no sentido de que este aparato deixe, paulatinamente, de apresentar características morosas e inoperantes em razão do tempo e do desgaste daqueles que acreditam no Poder Judiciário como Órgão que aplica o direito ao caso concreto buscando dar a cada um o que é seu.

Outrossim, desnecessário se faz nesta mensagem, tecermos comentários acerca da insuficiência de servidores federais para o Fórum da Justiça Federal neste Município, ou melhor, deste imenso País. A precariedade é notória e pública em qualquer das esferas federadas. Assim, com o intuito de beneficiar os munícipes da nossa comunidade tornando um pouco mais célere o nosso judiciário é que resolvemos no sentido de elaborar o presente Projeto de Lei, em suma, disponibilizando até 3 (três) servidores municipais, investidos em cargo de carreira, sem ônus para o Poder Executivo Municipal, para atuar em cargo de provimento efetivo junto ao Fórum da Justiça Federal deste Município.

O presente Projeto de Lei faz-se necessário, justamente, por que os servidores municipais a ser cedidos devem assumir cargo de provimento efetivo do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região. E, neste caso, o art. 101, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008, que trata do Estatuto dos servidores públicos municipais, dispõe expressamente que para cedência desta natureza é necessário legislação específica.

Como se observa, o proposto encerra assunto dos mais relevantes, vez que o acesso a justiça, ou ainda, qualquer atitude que persiga este imperativo constitucional deve ser tachado e considerado de cunho nobre e engrandecedor, razão pela qual também neste ato o interesse público está translucidamente presente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000027
Data: 06/02/2017 Horário: 10:05
Legislativo - PL 001/2017

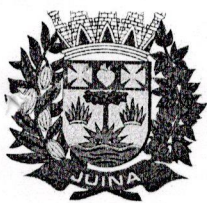
Em conclusão, sendo esse projeto de interesse público, que atende necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, estamos solicitando que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 06 de janeiro de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000027
Data: 06/02/2017 Horário: 10:05
Legislativo - PLO 1/2017

PROJETO DE LEI N.º ____/2017

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Servidor Municipal com o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão com o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com a finalidade de ceder até 3 (três) servidores municipais, investidos em cargo de provimento efetivo, para atuar em cargo desta mesma natureza junto ao Fórum da Justiça Federal deste Município, sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 2.º Os servidores postos à disposição do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região não poderão recusar a cedência, salvo a ocorrência de hipótese plenamente justificável, que apresente supremacia sobre o interesse público da Administração que é visado pela presente Lei.

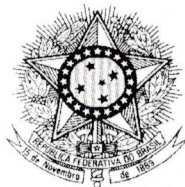
Art. 3.º O prazo de vigência do Termo de Cedência será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante Termo de Aditamento.

Art. 4.º O Ofício de solicitação das cedências segue em anexo, e dessa Lei passa a fazer parte integrante.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de janeiro de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



Justiça Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLADO GERAL 0000027
Data: 06/02/2017 Horário: 10:05
Legislativo - PLO 1/2017

Ofício nº 003/2017/SESAP-JNA

Juína-MT, 24 de janeiro de 2017

A Sua Excelência, Sr. Altir Peruzzo
Prefeito do Município de Juína-MT

Assunto: **Requisição de servidores municipais.**

Prezado Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, valho-me do presente para solicitar manifestação de interesse desta municipalidade em ceder dois servidores efetivos para prestarem atividades junto à Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juína-MT, bem como a indicação de seus nomes, em sendo positivo o interesse.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Juína